

## APIR - ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA

Of. nº 0/0/APIR/BVB/94

Boa Vista-RR, 03 de Fevereiro de 1994.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para fins de solicitar apoio para a nossa Associação, o nosso projeto de captação de recursos para auxiliar o nosso trabalho no Estado de Roraima, no período de 94, 95 e 96.

Com a certeza de contarmos com o apoio de Vossa Senhoria, agradecemos.

Atenciosamente,

Alfredo Silva Wapixana  
Dir. Presidente da Assoc. dos Povos  
Indígenas de Roraima - APIR  
Rg. 56.754 SSP/RR

Ilmo. Sr.  
**GERALDO ANDRELLO**  
Programa Povos Indígenas do Brasil/CEDI  
Av. Higienópolis, 983-01238-001-São Paulo-SP  
Fax (011) 825 - 7861

End. Rua Carlos Nattrodt, 1737 - Liberdade  
CEP. 69.300 - C.G.C. 31.981.264/0001-92

Boa Vista-RR

31931264/0001-92

Associação Pioneira de Roraima  
R. Carlos Alberto, 137 - Liberdade  
CEP: 69309-250  
Boa Vista — RR

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data ..... / ..... /

cod .....

PROJETO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O APOIO  
AS ATIVIDADES DA APIR NO PERÍODO DE 94,96 E  
1996, NO ESTADO DE RORAIMA-RR.

## A\_P\_R\_E\_S\_E\_N\_I\_A\_CÃ\_Ó

Criada em 1987, a APIR tem atuado no Estado de Roraima, na representatividade e defesa de uma expressiva parcela da população indígena e com o apoio das próprias comunidades afiliadas. Embora com exiguidez de recursos, a APIR politicamente tem se mostrado uma gigante na defesa dos interesses das comunidades indígenas, consolidando a sua posição em Roraima, como uma entidade indígena que segue uma linha de ação independente, sem vínculo com qualquer entidade privada, religiosa e governamental.

Dentre as diversas posições e frentes de defesa assumida pela entidade, destacam-se:

- \* a luta pela demarcação de todas as áreas indígenas em RR
- \* a luta pela preservação dos territórios já demarcados
- \* a luta pela retirada de posseiros das áreas já demarcadas
- \* a luta pela preservação da fauna, flora e monumentos históricos existentes nas áreas
- \* a luta junto ao governo federal pela adoção de uma política de desenvolvimento, sócio-econômico para as comunidades indígenas
- \* a luta junto a Fundação Nacional de Saúde para criação de mais um Distrito Sanitário que venha a atender aos demais povos indígenas em Roraima;
- \* a luta pela resgate da cultura tradicional, mediante a criação de um Centro Cultural Indígena na Pedra Pintada (A.I.S. Marcos).
- \* a luta pela criação e implantação de um Centro de Medicina tradicional, para resgatar e reintroduzir na cura de doenças, a medicina tradicional utilizadas pelos povos indígenas, com o auxílio técnico da FUNAI, FNS e Instituto de Pesquisa da Amazônia-INPA.

Sendo estas algumas das principais lutas encampadas pela APIR, a entidade tem desempenhado a sua atividade à custa de muito sacrifício, e, driblando sempre as tentativas de desestabilização política que sempre são orquestradas pelos governos e políticos locais.

A APIR tem um escritório montado na Capital, com a renda das comunidades associadas, que funciona com o mínimo de estrutura, devido à ausência de maior apoio e recursos que permita uma maior mobilidade e ação junto às comunidades indígenas. Em consequência disso, a entidade sempre sofre com a falta de material de consumo, permanente e, principalmente transporte, tão essencial e imprescindível ao processo de luta por ela desempenhada. A ressalva também para os membros da Diretoria e Diretores Adjuntos Regionais, que prestam serviço à causa sem remuneração alguma, sacrificando suas famílias que ficam sem qualquer tipo de apoio para o sustento dos filhos.

A APIR está trabalhando diretamente com 27 comunidades, o que no total representa uma população média de 4.000 índios, pertencentes às tribos macuxi, taurepang, wapixana, maiongong, wai wai e yanomami. A diretoria é formada pelos seguintes cargos : Presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretário, 2º secretário, e, seis diretores adjuntos regionais que atuam nas áreas além de dois membros do Conselho de Mulheres.

31931264/0001-92

Assoc. de Povos Indigenas de Roraima

R. Cícero Mello, 1737 - Liberdade

CEP: 69309-250

Boa Vista

RR

## Objetivo do projeto

Conseguir junto as instituições privadas, nacionais e internacionais, recursos para apoiar os trabalhos desenvolvidos junto as comunidades indígenas pela Associação dos Povos Indígenas de Roraima-APIR, no período de 1994, 95 e 96.

## Necessidade de apoio

As comunidades indígenas no Brasil e especificamente em Roraima, sofrem uma continua pressão de ordem política, religiosa e cultural, e, que por sua vez criam um conjunto de problemas de ordem social e econômica. Muitas comunidades sofrem com as perseguições e invasões de suas terras. Outras tantas padecem e morrem de doenças, assim como ficam abandonadas pelas autoridades, entregues à própria sorte, sem assistência e perspectiva de vida melhor.

Dentre desta realidade preocupante, é que se reveste a importância do papel de uma organização indígena, que ao seu modo e de acordo com a realidade em que vive, exerce um papel denunciadora e fiscalizadora dos seus próprios problemas e necessidades.

NO ENTANTO, como é de conhecimento de todos, sem recursos e estrutura de trabalho é quase que impossível que qualquer objetivo de uma organização que defenda uma causa popular, possa na prática ter resultados satisfatórios. Necessita-se de um espaço exclusivo para trabalhar, transporte, sistema de comunicação e material de expediente, além de uma acessoria temporária no campo jurídico e técnico.

Nos estados da Amazônia, principalmente onde os conflitos são grandes e constantes e, as comunidades habitam locais em que sua maioria não possui uma via de acesso fácil, as dificuldades aumentam ainda mais.

Desde sua fundação, a Associação dos Povos Indígenas de Roraima - APIR nunca adquiriu recursos financeiros algum, para apoiar o seu trabalho. Não obstante, com muito sacrifício as comunidades associadas uniram seus esforços para comprar uma casa na Capital para funcionar como sede da APIR. Atualmente, além de sede, a casa funciona como Casa de Apoio, recebendo em média, por mês, um trânsito de 150 pessoas, entre jovens estudantes, professores indígenas, tuxavas e aposentados que vêm à Capital tratar dos assuntos de seus interesses.

A o todo o patrimônio da APIR se resume em: 01 casa, 01 telefone, 01 máquina de datilografia manual, 01 máquina elétrica de datilografia (emprestada), 01 bicicleta MONARK, 04 cadeiras, 02 mesas de madeira com 04 gavetas, 01 mesa de ferro com 04 gavetas, 01 armário de aço com 04 gavetas, 01 fogão pequeno com duas bocas e 01 botija de gás. Com exceção da casa, telefone e bicicleta, todos os demais materiais foram conseguidas através de doações.

Para cobrir as despesas funcionais, a entidade passou a adotar o critério de arrecadação. Atualmente, algum recurso que a APIR arrecada, mal dá para cobrir as despesas que se gasta com o pagamento das contas de água, luz e telefone, que em média sai hoje junto, cerca de R\$=30.000, 00 (trinta mil Cruzeiros Reais), devido aos constantes racionamento que se faz com o uso de água, luz e ligações telefônicas. Cada ano que passa

31931 264/0001.92  
Associação dos Povos Indígenas de Roraima  
R. Carlos Viana, 100 - Centro - Boa Vista - RR  
CEP: 69300-260 Liberdade  
Boa Vista  
RR

Cont.

4

a situação fica cada vez pior, pois as comunidades estão cada vez mais carentes e assim pouco podem contribuir. Durante todo ano de 93, a APIB arrecadou pouco mais de cento e vinte mil Cruzeiros reais. UMA quantia absolutamente irrisória. Do total de comunidades com os quais a entidade trabalha, somente cerca de 20% contribuem ou têm condições de contribuir.

Apesar de todas essas dificuldades e carências, a APIR tem conquistado respeito e espaço político no Estado de RR, como uma entidade indígena idênea, que luta incansavelmente pelos direitos dos índios, sem afrelamento político com governo, igreja ou qualquer outra instituição. Como resultado prático disso, podemos destacar, no campo político, a eleição de um vereador e um vice-prefeito no município de Normandia. A liberdade de acesso entre as instituições, o respeito da opinião pública roraimense e da imprensa, com a conquista exclusivo de um espaço na Rádio Difusora de Roraima, onde a APIR mantém um programa voltado as comunidades indígenas.

Considerada, portanto, como uma entidade politicamente ativa, a APIR não raramente tem sido alvo de ações desestabilizadora por parte de políticos e governos locais que tentam boicotar o avanço político dos índios mediante a tentativa de cooptação dos tuxauas, com pagamentos de CCs por uma Cooperativa criada e mantida pelo governo do Estado. Apesar disso, os atuais dirigentes da APIR, ai incluído membros da Diretoria Geral e Diretores Adjuntos Regionais tem se mostrado fiéis a sua conduta e ao compromisso assumido com as comunidades representadas, mesmo quando sabem que não recebem nenhuma remuneração, nenhuma ajuda de custo, deixando passar necessidades suas mulheres e filhos. Principalmente os que atuam na Capital, a carência é grande com a falta de recursos, alimentação, calçados e vestuário. Alguns diretores e colaboradores da APIR têm ultimamente dormido no chão, por falta de rede e de dinheiro para comprar.) O retrato dessa situação caracteriza muito bem o que é a APIR e seus membros. A situação poderia ser totalmente diferente se a instituição não tivesse um propósito sério e seus dirigentes não fossem pessoas e líderes sérios. É comum em Roraima ver líderes comunitários indígenas manipuladas e cooptadas pelo governo, desfilarem com carros novos, tratores, televisão, cestas básicas, brinquedos, óculos e até biquínis. Tudo, menos a liberdade de serem eles mesmos, autênticos, livres. Servindo aos propósitos políticos do Estado, ficam igualmente como os outros, sem escola, saúde, estradas, sistema de comunicação e projetos de desenvolvimento econômico, além de terras invadidas por garimpeiros e posseiros.

E sabido que no Brasil,e, principalmente na Amazônia , existem muitas organizações indígenas criadas.Muitas das quais , criadas por terceiros POR POLíticos que com interesses de cap- tarem recursos estrangeiros,valem-se da ingenuidade e desconhe- cimento dos indios quanto aos sistema,para atenderem aos seus propósitos escusos,em detrimento do sofrimento e miséria dos indios.A APIR ,como organização indígena,insere-se dentro daquelas poucas que realmente faz um trabalho sério,com composi - ção só de indios em seu quadro,sem-a presença de qualquer estra nho em sua acessoria.

31931264/0001-92

Assoc. dos P. | Cont.

R. Cecília M. Roraima

## Geography

308 Vols.

8

31931264/0001-92

Continuação.

Assoc. dos Povos Indígenas de Roraima  
R. Carlos Marighella, 100 - Liberdade  
CEP 69309-250  
Boa Vista — RR

Tudo o que a Associação dos Povos Indígenas de Roraima - APIR quer é portanto apoio para trabalhar, recursos para adquirir material de trabalho, transporte e condições para manter em ação todo o seu corpo de diretores, possibilitando-lhes melhores condições de desenvolverem as suas atividades em suas respectivas áreas de atuação.

Levantamento das necessidades

- \* aquisição de materiais de consumo
- \* aquisição de material permanente
- \* aquisição de transporte
- \* ajuda de custo para a diretoria
- \* recurso para manutenção funcional da entidade
- \* recurso para alimentação
- \* recurso para combustível
- \* peças de reposição
- \* custeio de viagens e reuniões de trabalho

### 1. Material de consumo para 1994.

7

31931264/0001-92

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	lápis	Cx.	05	80,00	4.220,00
002	caneta esferográfica azul	Cx.	05	100,00	8.600,00
003	papel XAMEX tam. 330mm x 216mm 9 resma	resma	20	1350,00	27.000,00
004	papel carbono duas faces	resma	05	4000,00	20.000,00
005	papel com pauta	resma	05	1800,00	9.000,00
006	corretivo ERRO-EX marca HELIOS	vídro	20	380,00	7.600,00
007	pasta suspensa		25	250,00	5.000,00
008	pasta para arquivo		25	600,00	15.000,00
009	envelope tamanho normal	centena	03	10,00	2.500,00
010	envelope tamanho médio	centena	03	15,00	3.500,00
011	envelope tamanho grande	centena	02	60,00	10.000,00
012	clips	Cx:	10	220,00	2.200,00
013	grampo marca KRAUSE 26/6	Cx.	10	400,00	4.000,00
014	fita durex 12 x 50	dúzia	01	260,00	3.120,00
015	percevejo	Cx.	10	330,00	3.300,00
016 b	cariolina	dúzia	03	100,00	3.600,00
017	borracha	Cx.	05	220,00	1.100,00
018	fita p/máquina de datil.manual	Cx.	20	350,00	7.000,00
019	Hidrocor tam.grande C/12 unid.	Cx.	05	1000,00	5.000,00
020	cola plástica		10	360,00	3.600,00

Total: CPS \$145,340.00

31931264/0001-92

Av. das Províncias, 1727 - Centro  
R. Carlos Nárciso, 1727 - Liberdade  
CEP 69.302-250  
Boa Vista

## 2. MATERIAL PERMANENTE

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
001	estojos p/ cartão e endereços	05	4,0,0	24.000,00
002	estojos p/ caneta e lápis	05	3,0,0	15.000,00
003	quadro p/mural tam. médio 6666666	01	20,0,0	20.400,00
004	armário de aço duas portas	04	71,0,0	308.000,00
005	estante c/prateleira p/arquiv	02	91,0,0	190.000,00
006	mesa de madeira c/04 gavetas	04	21,0,0	102.400,00
007	cadeiras p/ escritório	12	11,0,0	104.400,00
008	máquina de XEROX	01	641,0,0	648.000,00
009	ar condicionado 10.000 Btus PROSDOCIMO	01	226,0,0	226.000,00
010	ventilador Marc.PROSDOCIMO	02	25,0,0	50.000,00
011	máq. datil.manual marc. OLLI- VETI	02	85,0,0	178.600,00
012	máq. datil.eletrica marca OLLIVSTI	01	262,0,0	267.102,00

Total = 2.133.902,00

**81931/264/0001-92**  
 Acervo dos Povos Indígenas  
 R. Carioz, Número 20 - Vila do Rosalme  
 CEP 69.337 - Liberdade  
 Boa Vista / RR

### 3. TRANSPORTE

MODELO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL: Cr\$
F.1000 S 4 x 4	01	8.600.000,00
Verona GLX 1.8 gasolina	01	6.700.000,00
Total Cr\$ =		15.300.000,00

### ORÇAMENTO GERAL P/ 1994.

1. Material de consumo	Cr\$= 145.340,00	total: 145.340,00
2. Material permanente	Cr\$= 2.133.902,00	total: 2.133.902,00
3. alimentação	Cr\$= 2.000.000,00	total: 2.000.000,00
4. Ajuda de custe	Cr\$= 3.500.000,00	total: 3.500.000,00
5. manutenção do escritório	Cr\$= 3.400.000,00	total: 3.400.000,00
6. viagens de trabalho	Cr\$= 6.800.000,00	total: 6.800.000,00
7. transporte	Cr\$= 15.300.000,00	total: 15.300.000,00
8. combustível	Cr\$= 8.000.000,00	total: 8.000.000,00
9. peças de reposição	Cr\$= 8.000.000,00	total: 8.000.000,00
10. despesa postal	Cr\$= 1.000.000,00	total: 1.000.000,00

Total geral Cr\$= 50.279.242,00  
 US= 405.628,65

Cotação do dia 03.02.94

CR\$ 1,00 = US: 476

31931264/0001-92

Assoc. dos Povos Indígenas de Roraima  
R. Carlos Marcondes 1737 - Liberdade  
CEP 69309-250  
Boa Vista — RR

DADOS GERAIS DA ENTIDADE

NOME: APIR-ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA

10

ENDERECO: RUA CARLOS NATTROTD, 1737

BAIRRO : LIBERDADE

CIDADE : BOA VISTA

UF : RR

CEP : 69309 -250

TELEFONE: 095 -225~1044

C.G.C. : 31.931.264/0001-92

CONTA CORRENTE: a ser aberto

REPRESENTANTE: ALFREDO BERNARDO PEREIRA DA SILVA

CARGO:DIRETOR-PRESIDENTE

IDENTIDADE/RG. 56.754 SSP/RR

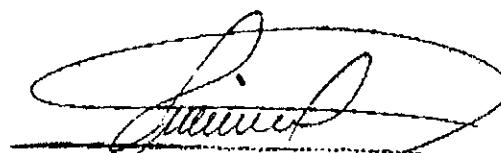
CPF: 182770472-15

ZENILTON TRAJANO PEIXOTO

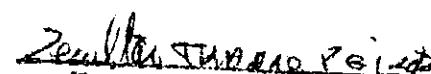
CARGO:TESOUREIRO

IDENTIDADE/RG. 63.988 SSP/RR

CPF: 199753252-20



Alfredo Silva Wapixana  
Dir. Presidente da Assoc. dos Povos  
Indígenas de Roraima - APIR  
RG 56.754 SSP/RR



Zenilton Trajano Peixoto  
Diretor Financeiro da APIR  
RG 63.988 SSP/RR



## ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DE RORAIMA

## ESTATUTO SOCIAL

## CAPÍTULO I

## Nome, sede e duração

Art. 1 - O nome de Associação dos povos Indígenas de Roraima é ICA criada a sociedade civil, por prazo indeterminado, com sede na rua Ataíde Teive, nº 4819, na cidade de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único - A sociedade terá um escritório de representação dos seus interesses que funcionará a rua Mahatma Ghandi nº 02, sala 923, na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2 - Fica eleito o foro da cidade de Boa Vista para resolver as questões judiciais entre os sócios e conflitos da Associação com terceiros.

## CAPÍTULO II

## Sócios

Art. 3 - A Associação Indígena se constituirá com número de índios que assinam a ata de fundação, mas poderá ter quatro ándios quiserem se tornar sócios.

Art. 4 - Só poderão fazer parte da Associação índios que morrem no Território Federal de Roraima, pertencentes aos povos: Macuxi, Mopixana, Ienomami, Igariké, Tau rapang, Warêngon, Seminâ, Xirixiana, Saparé, Macu, Monaiô Rian, Waimiri-Atroteria, Wai-Wai.

Art. 5 - Os sócios se dividem em:

- a) Fundadores
- b) Participantes

Art. 6 - Sócios fundadores são os índios que assinaram a ata de fundação da Associação e participantes, os índios que entrarem como sócios depois da Assembleia Geral fundação.

Parágrafo Único - A Pessoa Jurídica da Associação Indígena não se confunde com a pessoa física dos seus sócios.

Art. 7 - A Associação Indígena é uma sociedade de fins comunitários, que une os povos Indígenas indicados no Art. 4, sem visar lucro, com os seguintes objetivos:

- a) Desenvolver projetos de plantação, criação de animais, extrativismo, artesanato e comercialização;
- b) Proteger e preservar as riquezas naturais e culturais existentes nas áreas indígenas do Território Federal de Roraima como animais, plantas, ocorrências minerais em cima e debaixo do solo, mananciais, rios, lagos e antigos cemitérios indígenas;
- c) realizar convênios com outras Associações e Povos Indígenas no país e no exterior afim de assegurar aos associados o processo social e os necessários meios de proteção;
- d) Apoiar, através de procedimentos legais e técnicos, a delimitação e demarcação de suas terras;
- e) Promover a defesa dos valores e tradições culturais dos seus povos de modo a preservar o seu modo de vida, a língua e sua identidade étnica;
- f) Prestar assistência jurídica aos associados na defesa dos seus direitos constitucionais;
- g) Organizar cantinas comerciais;
- h) Promover a defesa de suas terras cuja posse é imemorial;
- i) Prestar assistência de saúde;

## CAPÍTULO IV

## Patrimônio da Associação

Art. 8 - O patrimônio da Associação se constitui dos bens móveis, imóveis e semoventes adquiridos e de doações;

Parágrafo Único - No caso de dissolução da Associação Indígena o seu patrimônio será distribuído em partes iguais entre os associados que a integram à época da dissolução.

Art. 9 - A Associação Indígena será administrada por uma Diretoria composta de um Diretor Presidente, um

Vice Presidente, um Diretor Tesoureiro e Diretores Adjuntos Regionais, em número correspondente às regiões administrativas comerciais da associação, todos eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos podendo serem reeleitos.

Parágrafo Único - O prazo de administração dos Diretores se estenderá até a posse dos seus respectivos substitutos.

Art. 10 - A posse no cargo de Diretor se fará por termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Único - em caso de reeleição a posse decorrerá do Próprio ato deliberado na Assembleia Geral.

Art. 11 - Caberá a Assembleia Geral fixar a remuneração da Diretoria.

Art. 12 - Ocorrendo vaga, rendeja ou impedimento definitivo de qualquer diretor será convocada a Assembleia Geral Extraordinária para, no prazo de quinze (15) dias depois a reunião, eleger o substituto que completará o mandato do substituído.

Parágrafo Único - no caso de impedimentos temporários, os diretores se substituem uns aos outros, de acordo com a indicação do Diretor Presidente.

Art. 13 - A Diretoria compete contratar os serviços necessários ao bom cumprimento dos objetivos sociais da Associação, executar, dentro das respectivas atribuições, as decisões tomadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria, nos limites fixados pelo presente Estatuto.

§ 1º - Caberá ao diretor Presidente distribuir entre os demais Diretores as suas tarefas, de acordo com a função de cada um, conforme previsto no Art. 9 (novo) deste Estatuto.

§ 2º - A representaçãoativa e passiva da Associação será exercida pelo Diretor Presidente, em conjunto com qualquer outro Diretor, ou pelo Diretor Tesoureiro em conjunto com qualquer outro Diretor.

Art. 14 - A Diretoria irá se reunir, pelo menos, uma vez a cada mês e todas as vezes que os Diretores acharem necessário.

§ Único - As reuniões de Diretoria serão realizadas com a presença da maioria dos Diretores e as decisões serão tomadas por maioria de votos dos que estiverem presentes.

## CAPÍTULO VI ASSEMBLÉIA-GERAL

Art. 15 - No final de cada exercício financeiro será convocada uma Assembleia-Geral Ordinária para prestação de contas e apresentação do relatório de atividades da Diretoria e aprovação das atividades para o exercício seguinte.

§ 1º - As deliberações da Assembleia-Geral serão tomadas por maioria de votos dos associados que estiverem presentes.

§ 2º - A Assembleia-Geral irá se reunir extraordinariamente sempre que os interesses sociais da Associação Indígena exigirem, por convocação da Diretoria ou de 10% dos seus associados.

Art. 16 - As Assembleias-Gerais serão convocadas pela Diretoria, através de aviso pelo rádio, aviso prego na sede da Associação e mensageiros para ampla divulgação entre os associados e avisos em jornal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com indicação do mês, dia, local, hora e assunto para sua realização.

§ Único - As deliberações tomadas em Assembleias-Gerais terão força de lei entre os associados.

## CAPÍTULO VII FONTE DE RECEITA

Art. 17 - A receita da Associação Indígena resultará da atividade comunitária de suas atividades é econômico seja no plantio, na criação de animais, artesanato, pescação, garimpagem, extração de produtos vegetais e caçadas.

Art. 18 - O que sobrar da receita, depois de diminuídos os gastos para o funcionamento da Associação, será aplicado em projetos de interesse das comunidades indígenas aprovados pela Assembleia-Geral.

§ Único - O exercício social tem início em janeiro (1) de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

## CAPÍTULO VIII EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Art. 19 - É dever dos sócios preservar o nome da Associação e se manter fiel aos seus objetivos sociais, que visam o bem-estar coletivo dos povos indígenas nela representados.

§ Único - O sócio cujo comportamento contraria os objetivos sociais da Associação ou o bem-estar dos associados poderá ser expulso do quadro da Associação Indígena pela Assembleia-Geral, garantido o seu direito de defesa.

## CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Os atos constitutivos bem como as atas de Assembleias-Gerais serão levados a registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Roraima, com o fim de que a Associação Indígena se enquadre dentro das normas legais.

Art. 21 - A criação da Associação resulta do desejo de união dos Povos Indígenas de Roraima, sendo contra tudo que produzir ganância e desorganização.

Art. 22 - O presente Estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte, por decisão da Assembleia-Geral convocada exclusivamente para este fim, com aprovação de dois terços do total dos associados.

## CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 23 - A primeira Diretoria é composta por um Diretor-Presidente, um Vice-Presidente e um Diretor-Tesoureiro, eleitos na Assembleia de fundação da Associação e de até 10 (dez) Diretores Adjuntos Regionais também eleitos por uma Assembleia-Geral no prazo máximo de 2 (dois) anos.

§ 1º - O mandato da primeira Diretoria é de 3 (três) anos, podendo seus membros serem reeleitos.

§ 2º - O Diretor-Adjunto da região ocupada pelos índios Iacumani é indicado nesta Assembleia de fundação e toma posse com os demais membros da Diretoria.

Art. 24 - A primeira Diretoria da Associação Indígena fica eleita neste ato, com a posse imediata dos seus cargos, assim distribuídos: Diretor-Presidente, Raimundo da Silva, casado, residente na Maloca Cachoeirinha, RG 75.966, expedida em 23.07.86; Vice-Presidente indio Gilberto Pedrosa Lima, casado, residente na Maloca Maloca Macaquinha, RG 41.793, expedida em 29.02.84; Diretor-Tesoureiro Tuxaua Firmino Alfredo, casado, residente na Maloca Bala, RG 51.741, expedida em 03.04.81; Diretor-Adjunto da Região ocupada pelos índios Iacumani, Davi Xiriama, casado, residente na aldeia Demini, RG 307.467, expedida em 25.07.75, também conhecido por Davi Iancmami.

RAIMUNDO DA SILVA MACUXI

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A FIRMA A. N. HANA, estabelecida no Município de Mucajaí, na Rua João Gomes, s/nº, inscrita no CGC nº 10.134.609/0001-07 e Inscrição Estadual nº 24.2885-5, comunica o extravio do Talonário de Nota Fiscal de nº 000001 a 000050 - Série B.

## VI ASSEMBLÉIA SERAL DA APIE

SANTO MARCOS - 27 DE NOVEMBRO - 93

ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO  
DIRETIVO DA APIE

As primeiras de dicas vinte e sete de nove-  
mberas de mil novecentos e noventa e três, na lo-  
ca de missa da São Roque, foi feita a abertura.  
Na sequência solene de tomada de posse da no-  
va comissão diretiva da APIE. A abertura foi fei-  
ta pelo professor Ademar

que enfatizou a importância do momento  
para todos os presentes. Em seguida convidou  
para integrar a mesa os seguintes re-  
presentantes dos povos: Duxaua Domício Ferreira,  
do Sul do representando o povo macuxi; Tuxaua  
Telman Ristic, representando o povo wapixana;  
Tuxaua Rosendo Castra, representando o povo tau-  
apeye; Tuxaua Raimundo Wai-wai representando  
o povo Wai-wai; Raimundo Yekuana representan-  
do o povo Yekuana e por último Alexis Zorri-  
no, representando o povo jenômen da Venezuela. Fei-  
to esta composição o apresentador chamou à fa-  
toria o Conselho Indígena do Maués, para proceder  
a missa de três cânticos. Após a apresentação  
da missa, foram chamados a compor a mesa  
as seguintes pessoas membros eleitos do novo  
Conselho Diretivo da Associação dos Povos In-  
dígenas de Renânia: Sra. Ivete Paula Magalhães,  
membro do Conselho de mulheres; Sra. Regine Bil-  
va Simões, membro do Conselho de mulheres, Em  
seguida foi procedida a chamada das del-

mais eleitos pelo seguinte orden: Tuxaua Dr.  
Avelino Autônio Lopato, Ministro Adjunto do Setor  
Um de São Marcos; Tuxaua Valcir Faria, Ministro;  
Adjunto do Setor Três de São Marcos; Tuxaua Dr.  
José Ferreira Gomes; Ministro Adjunto Regional  
do Setor Cinco. Em seguida foi chamado  
o membro da diretoria geral da APIR, pelo  
seguinte orden: Elton Barroso Tenente, Secre-  
tário; Zenilton Trajano Leixoto, Ministro Fi-  
nanciero. José Augusto de Souza Pinto,  
Ministro Vice-Presidente e seu adjunto  
Alfredo Bernardo Ferreira da Silva, Minis-  
tro Presidente da APIR. Fez a compon-  
ção geral da mesa, o apresentador de ceri-  
mônia passou a palavra ao presidente  
Alfredo Silva. O presidente iniciou a sua  
palavra saudando a todos os presentes,  
e condenando à todos a奴gajar-se ne-  
luta pelas sociedades indígenas, dando en-  
fase principalmente aos peixes. Operou-se  
para apresentar a todos os membros do novo  
Conselho Nutritivo, concedendo a palavra a todos,  
eles pelo seguinte orden: Secretário Elton  
Barroso Tenente; Zenilton Trajano Leixoto,  
Tesoureiro; Vice-presidente José Augusto de  
Souza Pinto; também extenuando à sua  
alegria maioriam a palavra os seguintes re-  
presentantes. Tuxaua Avelino Autônio Lopato,  
Ministro Adjunto Regional; Tuxaua Valcir Faria,  
Ministro Adjunto Regional; Tuxaua José Ferreira  
Gomes, Ministro Adjunto Regional; e também os  
tuxauas Domício Ferreira da Silva; Tuxaua  
Telmar moto; Tuxaua Rogério Castro;

Tuxaua Nómilde non-wai e representando  
o povo tukano, Raimundo Pitevane. O pôr  
o fúnebre da sede um, o Presidente brindou a  
mão com com o ritual tradição que foi  
a tarde de uns dias de Cacri. Após  
brindou o Presidente prestou homenagem as Al-  
guinhos, pessoas que morreram no  
ano de 53, prestando os seus trabalhos a utilida-  
de. Eles: Tuxaua Domicio Ferreira da Silva,  
do Unicaco; Tuxaua Valerio Gomes, do Santa Ro-  
sa; Tuxaua José Ferreira Gomes, do feio de Ouro;  
Francisco das Chagas, São grande e dorca  
e o Guia Magallhaes. Depois a sessão de ho-  
menagem a Presidente entoou seu poema  
a soluado concedendo ao Coral indígena da  
vila a parte para encerrar a sessão.  
Assim sendo, em nome da vila rebateli-  
a fúnebre a seguinte Ordem, que apresenta a apro-  
vação da Assembleia para aprovação.

Cidade de São Manoel, 27 de Novembro de 1991.  
Assinado:

- Augustinho Reis Pereira Silva
- Dr. Patrício Marulino
- Dionísio Miguel Sêm plício
- Beniz Barroel Fábio
- José Luiz Rosa
- Carlos Salomão Ribeiro
- José Pacheco
- Edelene Santos Silva
- Domicio Pereira Silva

- Regina Santos Silva;
- Loraine Rodrigues
- Freida Santos Silva
- Rosane Toledo
- Thraci Lima Rodrigues
- Adelma Pereira da Silva
- Sebastiana Soares dos Santos
- Maria Graciela Oliveira dos Santos
- Henrique Manoel Vieira Dionísio
- Fabrício da Silva:
- Marilene Soares Rodrigues
- Alfonso F. Fernandes
- Cecília Lima dos Santos
- Edmundo Alves
- Felicia Barbosa
- Francisco Paroco Rodrigues
- José Chaves dos Santos,
- José Augusto dos Anjos Pinto
- José Augusto Vaz Monteiro
- José Augusto Teixeira
- Francisco Soárez
- Francisco Ribeiro
- José Francisco Ferreira
- José Augusto dos Anjos Pinto
- Cecília Rodrigues
- Alceu Soárez
- Cláudia Lira da Gama
- Francisco Soárez
- Alceu Soárez Ribeiro
- José Lima de Aguiar
- Onélia Soárez Fernandes
- Namely Soárez
- Vitor Brazileiro dos Santos

- M. S. GOLDEZ. Condeza da Silva  
- D. ANDRÉA TEIXEIRA da Silva  
- Joaquim Antônio da Cunha Teixeira  
- Maria Teixeira Peixoto  
- José Vitor Teixeira de Almeida  
- Maria Antônia Teixeira de Almeida  
- Adelisso Paula Pimenta da Silva  
- Lúcia de Fátima Pimenta da Silva  
~~Vagner da Costa~~  
- Maria Lucia da Silva  
- Agnaldo Muniz  
- Cláudia Oliveira Andrade  
- Raimundo Alves Soárez  
- Bruno Soárez  
- Mariana Santiago Quarte  
- Massins Quarte  
- Camila Santiago  
- Rosângela Soárez Pimentel  
- Juliano Pimentel  
- Cecília Crispim da Silva  
- Ana Soárez de Souza  
- MARIA LIBERO PEREIRA  
- MARIA ECILIA DA SILVA  
- José Soárez da Silva  
- Henrique Crispim da Silva  
- Silvica Soárez Crispim da Silva  
- Alexander P. Seal  
- Donatilônio Lima  
- Cecília da Costa  
- Dona Amélia Pimentel Silva  
- José Soárez Soárez